

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 48

ITAJUBÁ (MG), 05 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	898
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	898
3 - REITORIA.....	903
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	904
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	924
6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	927
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	929
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	933
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	934
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	935
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	936



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 71, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.019058/2023-12 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE:**

I – HOMOLOGAR a 17ª Decisão *Ad Referendum* (26.07.2023) - Resultado da eleição dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão.

DECISÃO 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral, combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.018778/2023-52, a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2023, **DECIDE:**

I – APROVAR a Contratação de fundação de apoio, por dispensa de licitação, cujo objeto é “gestão administrativa e financeira” do projeto de ensino e pesquisa visando a montagem de protótipos de circuitos elétricos no âmbito da disciplina PBLE01 (Aprendizado Baseado em Projeto) do curso de Engenharia Eletrônica da UNIFEI.

DECISÃO 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral, combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.014290/2022-75, a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, **DECIDE:**



I - APROVAR o Termo de Colaboração a ser celebrado entre a UNIFEI e a Iniciativa Verde visando recomposição ambiental de aproximadamente 12 hectares de vegetação nativa no campus de expansão da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG.

DECISÃO 74, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral, combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.016422/2023-84, a decisão deste Conselho na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023, **DECIDE:**

I - APROVAR o acordo de cooperação e seu Adendo entre a UNIVERSIDADE DO MINHO (Portugal) e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

DECISÃO 75, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral, combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.016417/2023-71, a decisão deste Conselho na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Cooperação entre o Instituto Politécnico do CÁVADO e do AVE - IPCA (Portugal) e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

DECISÃO 18 AD REFERENDUM - 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.019058/2023-12, **DECIDE:**

I - RETIFICAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão nº 71, aprovada na 3ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 16/08/2023, que dispõe sobre a homologação da 17ª Decisão Ad-Referendum (26.07.2023) -



Resultado da eleição dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS - no que tange a data e número da Sessão:

Onde se lê: 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Leia-se: 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023.

DECISÃO 19 AD REFERENDUM - 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.018778/2023-52, **DECIDE:**

I - RETIFICAR, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão nº 72, aprovada na 3ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 16/08/2023, que dispõe sobre a aprovação da Contratação de Fundação de Apoio, por dispensa de licitação, cujo objeto é “gestão administrativa e financeira” do projeto de ensino e pesquisa visando a montagem de protótipos de circuitos elétricos no âmbito da disciplina PBLE01 (Aprendizado Baseado em Projeto) do curso de Engenharia Eletrônica da UNIFEI - no que tange a data e número da Sessão:

Onde se lê: 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Leia-se: 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023.

DECISÃO 20 AD REFERENDUM - 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.027121/2022-03, **DECIDE:**

I - RETIFICAR, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão nº 73, aprovada na 3ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 16/08/2023, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a UNIFEI e a Iniciativa Verde visando recomposição ambiental de aproximadamente 12 hectares de vegetação nativa no campus de expansão da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG, assim descrito:

- No que tange ao número de processo:

Onde se lê: 23088.014290/2022-75.

Leia-se: 23088.027121/2022-03.

**- No que tange a data e número da Sessão:**

Onde se lê: 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Leia-se: 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023.

DECISÃO 21 AD REFERENDUM - 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.013467/2023-05, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a UNIFEI e a Iniciativa Verde visando recomposição ambiental de aproximadamente 12 hectares de vegetação nativa no *Campus* de expansão da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG, **DECIDE:**

I - REVOGAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão Ad Referendum 20/2023 – Aprovada em 22/08/2023;

II - RETIFICAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão nº 73, aprovada na 3ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 16/08/2023, assim descrito:

- No que tange ao número de processo:

Onde se lê: 23088.014290/2022-75.

Leia-se: 23088.013467/2023-05.

- No que tange a data e número da Sessão:

Onde se lê: 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Leia-se: 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2023.

DECISÃO AD REFERENDUM 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral, combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025700/2019-16, **DECIDE:**

I - APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE APOIO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE, cujo



objeto consiste na gestão administrativa e financeira necessária para a execução de obra do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 3 – *Campus* UNIFEI Itajubá.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

35ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 28/08/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Pouso Alto, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Plano de recuperação de área de disposição de resíduos sólidos urbanos de Pouso Alto, sob a coordenação do Prof. Rafael Silva Capaz - processo nº 23088.019720/2023-26.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

36ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 28/08/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a autorização, por parte da contratada, a participação dos seus servidores no desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, sob a coordenação do professor Edson da Costa Bortoni - processo nº 23088.010453/2022-41.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

37ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 29/08/2023

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Termo de Cooperação (TC Nº 0050.0124763.23.9) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Aplicação de Misturadores para o Aumento da Eficiência



do Tratamento de Água Produzida, sob a coordenação do professor Luiz Fernando Barca - processo nº 23088.020961/2023-18.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

38ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 31/08/2023

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Caxambu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Plano de Recuperação de Área de Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos de Caxambu, sob a coordenação do Prof. Rafael Silva Capaz - processo nº 23088.019719/2023-00.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

39ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 31/08/2023

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a autorização, por parte da contratada para participação de seus servidores, na execução do Projeto de P&D intitulado: “Exposome of Things (ExpoT)” - Aprimorando o conhecimento sobre os dados ambientais relacionados à saúde da pele por meio de novas tecnologias, big data e inteligência artificial, sob coordenação do professor Marcelo de Paula Corrêa - processo nº 23088.023669/2021-95.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.409, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, para exercer a função de Recenseador Institucional da UNIFEI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.413, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020 e Memorando Eletrônico nº45/2023 - DSG, de 31 de agosto de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Vinícius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1929808, lotado na Coordenação de Transporte, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais e Administrador de Reembolso e Fiscal de Contrato no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Para habilitação nos perfis do art.1º, o servidor deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o “Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP” e “Solicitação de Cadastro no SCDP”, devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.391, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2023 - CCP, de 25/08/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 25/08/2023, o servidor PAULO JOSE TROMBERT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1854245, da função de substituto do Assistente de Cadastro de Pessoal da DAP.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.376, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.022569/2023-11, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 24/08/2023, ao servidor JOÃO ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 394712, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

PORTARIA Nº 1.378, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.022571/2023-82, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.167,09 (três mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos) a Anderson Carlos de Rezende, CPF nº ***.721.278-**, cônjuge da servidora aposentada Helena Maria Viana dos Santos de Rezende, matrícula SIAPE nº 1672594, falecida em 19/08/2023, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.410, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.022171/2023-77, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 01/09/2023, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO NEGRÃO, matrícula SIAPE nº 1242031, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 289951.

**PORTARIA Nº 1.420, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.006148/2021-73, **RESOLVE:**

ART. 1º ALTERAR, a partir de 01/09/2023, a Portaria nº 838, de 23/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 76, Seção 2, pág. 33, de 26/04/2021, que concedeu aposentadoria à servidora ROSIMEIRE APARECIDA JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1741102, que passa a vigorar com a seguinte redação: fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 186, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04.

PORTARIA Nº 1.421, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031463/2022-10 e considerando a Sentença do CEJUSC da Comarca de Itajubá, de 17/03/2023, e do Ofício nº 34/2023/CEJUSC-Itajubá, de 28/07/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, na condição de companheira do servidor ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1516912, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis 13.135/2015 e 13.146/2015.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/09/2023.

**ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – AGOSTO / 2023****VACÂNCIA****APOSENTADORIA**

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Helena Maria Viana dos Santos de Rezende	Incapacidade Permanente para o Trabalho	1.210 de 02/08/2023	03/08/2023
José Maria de Carvalho Filho	Voluntária	1.191 de 31/07/2023	01/08/2023

POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Francisco Vitta Firmino	02/08/2023	1.198 de 01/08/2023	02/08/2023

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Maria Terezinha de Fatima Rocha	Falecimento	26/07/2023	Certidão de Óbito

NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Camilo Carneiro Silva	03/08/2023	Técnico Laboratório/Área Informática	1.084 de 12/07/2023	Instituto de Ciências Tecnológicas
Jéter Miguel dos Santos	08/08/2023	Assistente em Administração	1.208 de 02/08/2023	Diretoria de Compras e Contratos
Leonardo Santos de Barros	24/07/2023	Técnico Laboratório/Área Química	907 de 13/06/2023	Instituto de Ciências Puras e Aplicadas

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**TÉRMINO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	TÉRMINO	PROCESSO
Alba Marina Gimenez	jun/23	05/08/2023	23088.009318/2023-33
Andressa Aparecida	15/2023	07/08/2023	23499.004243/2023



Gonçalves			/62
Karinne Reis Deusdara Leal	dez/21	20/08/2023	23088.025531/2021 -21
Luiz Marcelo de Carvalho	out/21	05/08/2023	23088.023655/2021 -71
Noemi Mendes Fernandes	set/21	05/08/2023	23088.023650/2021 -49
Ricardo Joel Franquiz Flores	17/2021	13/07/2023	23088.035726/2021 -45

INÍCIO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
José Vitor Bernardes Junior	13/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	23088.001837/2023 -53
Willsander de Jesus	14/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	23499.005855/2021 -19

LOTAÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Marília Barra Rosa Moreira	16/08/2023	Memorando nº 67 de 16/08/2023	Secretaria Administrativa da PRG

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Adriana Cristine Silva Correa	14/08/2023	1.218 de 03/08/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	18/07/2023	1.129 de 18/07/2023	Reitoria	Reitoria
Joseane da Silva Gomes de Oliveira	01/08/2023	1.161 de 24/07/2023	Instituto de Matemática e Computação	Instituto de Matemática e Computação

**FUNÇÃO GRATIFICADA****DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Gabriel Rodrigues Hickel	20/08/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Física Bacharelado	FCC	1.669 de 17/08/2021	17/08/2021

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	14/07/2023	Gestor de Projetos da Reitoria	FG-4	1.092 de 13/07/2023	14/07/2023
Luiz Felipe Silva	18/07/2023	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	FCC	1.105 de 14/07/2023	18/07/2023
Vinicius Moreira Santos	14/07/2023	Recenseador Institucional	FG-4	1.092 de 13/07/2023	14/07/2023
Maria Alice Barbosa	14/07/2023	Secretária Administrativa da PRGP	FG-4	1.092 de 13/07/2023	14/07/2023

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Regina Mambeli Barros	21/08/2023	Diretora de Pós-Graduação da PRPPG	CD-4	1.302 de 18/08/2023	21/08/2023

**NOMEAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD.	PORTARI A	DOU
Daniela Sachs	21/08/2023	Diretora de Pós- Graduação da PRPPG	CD-4	1.304 de 18/08/2023	21/08/2023

RECONDUÇÃO

NOME	DATA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Fábio da Silva Lisboa	01/08/2023 a 31/07/2025	Coordenador do Curso de Graduação em Química Bacharelado	FCC	1.137 de 18/07/2023	01/08/2023

ESTAGIÁRIOS**EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO**

NOME	A PARTIR DE
Bruno de Souza Silva	26/07/2023
Luis Fernando Inácio Chaves	12/08/2023

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexandre Germano Marciano	01/08/2023	Mérito	1.264 de 11/08/2023	D IV 10
Alice Cristina Figueiredo	12/08/223	Mérito	1.290 de 16/08/2023	E IV 10
Alvaro Lage Almeida	12/08/2023	Mérito	1.290 de 16/08/2023	E IV 10
Anne Noelle Silve	12/08/2023	Mérito	1.290 de 16/08/2023	E IV 12
Antonino José Coutinho	12/08/2023	Mérito	1.290 de 16/08/2023	D II 10



Carlos Anderson Andrade Duarte	29/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 10
Carlos Henrique Silveira	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E IV 10
Cleide Beatriz Gomes dos Reis	14/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 11
Debora Maria de Souza Reis	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 10
Dorvalino Sandro dos Reis	21/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Douglas Maria Machado	15/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Emerson Luciano dos Santos	21/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Elaine Cristina Reis Silva	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 10
Fabiano Nazario Santos	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 10
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	21/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	C IV 07
Francisco Carlos de Oliveira	15/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E III 11
Frederico Silva de Azevedo	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E IV 05
Geuderson Traspadini Marchiori	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 10
Giane Aparecida Andrade Fontes	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Jader Duque Figueredo	17/07/2023	Capacitação	1.216 03/08/2023	de	E IV 05
Jorge Luis Barros Pereira	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 10
Juraci Magalhães Rodrigues	26/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E IV 11



Lívia Siqueira	28/07/2023	Capacitação	1.203 01/08/2023	de	D IV 03
Lívia Siqueira	28/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 04
Luciano Marques Machado Paiva	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 07
Marcos Cirilo dos Santos	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 10
Marcos Henrique da Silva	21/08/2023	Mérito	1.323 21/08/2023	de	D IV 11
Mariza Suely Assis Meireles	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Maura Regina Renno Ferreira	21/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Mauro José Renó Ferreira	02/08/2023	Capacitação	1.318 21/08/2023	de	D III 03
Monique Araujo dos Santos	28/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D III 04
Nicolay André Vieira Carlos	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 10
Paulo Antônio Ramos	02/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Pedro Alves Brasileiro	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	D III 10
Regiane Gimenes Mesquita	11/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	C IV 06
Renata Pereira Rocha	21/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	D IV 11
Renata Santana Nepomuceno	01/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E IV 11
Rodrigo Lucio dos Santos Silva	15/07/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	E IV 11
Scheirla Teixeira Santos	12/08/2023	Mérito	1.290 16/08/2023	de	E IV 10
Sérgio Miranda da Silva	02/08/2023	Mérito	1.264 11/08/2023	de	C III 08
Sonia Maria de	12/08/2023	Mérito	1.290	de	E IV 10



Souza			16/08/2023	
Soraia Cristina da Silva	22/07/2023	Mérito	1.264 de 11/08/2023	D IV 07
Tamara Gurgel do Amaral Ribeiro	01/08/2023	Mérito	1.264 de 11/08/2023	E IV 10
Thiago Soares Correa	01/08/2023	Mérito	1.264 de 11/08/2023	D IV 10
Tiago de Souza Figueiredo	01/08/2023	Mérito	1.264 de 11/08/2023	D IV 11
Viviani Aparecida Pereira Ferreira de Carvalho	15/08/2023	Mérito	1.290 de 16/08/2023	D IV 06

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adilson da Silva Mello	14/08/2023	Progressão	1.289 de 16/08/2023	Classe D – Associado 4
Adinele Gomes Guimarães	15/07/2023	Progressão	1.240 de 08/08/2023	Classe D – Associado 4
Camila Paes Salomon	26/07/2023	Progressão	1.246 de 08/08/2023	Classe C – Adjunto 2
Daniel Clemente Vieira Rego da Silva	03/08/2023	Progressão	1.238 de 08/08/2023	Classe C – Adjunto 2
Daniel de Souza Costa Calvo	14/06/2023	Progressão	1.288 de 16/08/2023	Classe C - Adjunto 2
Eduardo Henrique Silva Bittencourt	29/07/2023	Progressão	1.244 de 08/08/2023	Classe C – Adjunto 3
João Paulo Roquim	17/07/2023	Progressão	1.247 de 08/08/2023	Classe D – Associado 2
Juan Jose Garcia Pabon	23/07/2023	Progressão	1.239 de 08/08/2023	Classe C - Adjunto 2
Marcelo aparecido Cabral Nogueira	22/07/2023	Progressão	1.237 de 08/08/2023	Classe A – Adjunto A 2



Mauricio Frota Saraiva	15/07/2023	Progressão	1.241 de 08/08/2023	de Classe D – Associado 3
Milady Renata Apolinario da Silva	28/04/2023	Progressão	1.242 de 08/08/2023	de Classe D – Associado 3
Mirian de Lourdes Noronha Motta Melo	03/08/2023	Progressão	1.236 de 08/08/2023	de Classe D – Associado 4
Simone Policena Rosa	01/08/2023	Progressão	1.235 de 08/08/2023	de Classe C – Adjunto 4

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Camilo Carneiro Silva	25%	1.314 de 21/08/2023	04/08/2023
Dana Akesia Viana Lopes Vaz	30%	1.123 de 17/07/2023	12/07/2023
Leonardo Santos de Barros	75%	1.202 de 01/08/2023	24/07/2023
Rodrigo de Paula Fonseca	52%	1.201 de 01/08/2023	20/07/2023

LICENÇAS

LICENÇA CASAMENTO

NOME	Nº DIAS
Elisa de Cassia Silva Rodrigues	8

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS
José Anderson dos Reis	20
José Henrique de Freitas Gomes	20

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
------	-------



Amarildo Monteiro	24h
Cássia Cristina Vieira de Souza Ferreira	03h e 12min
Claudio José Brito	01h e 20min
Francisco Carlos de Oliveira	12h e 10min
Heloisa Helena dos Santos Amâncio	11h e 59min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	08h e 26min
Marcos Lúcio Mota	14h e 40min
Maria Alice Barbosa	31min
Maria de Fátima Assis	02h e 10min
Marilia Barra Rosa Moreira	21h e 50min
Patricia Santucci Vivas Plum de Oliveira	02h e 51min
Silmara Kelly dos Santos	01h e 27min
Talitha Leite Pio	02h e 24min
Valdir Guedes de Lima	16h
Valéria Costa Santana	02h e 44min

PAGAMENTOS

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Alvaro Lage Almeida	12	FG 1	Coordenador dos Sistemas Administrativos da DTI
Anderson Christi Duarte Pinto Ferreira	5	CD 3	Chefe da Auditoria Interna
Anne Noelle Silve	23	CD 4	Diretora de Pós-Graduação da PRPPG
Antonio Carlos Ancelotti Junior	6	CD 1	Reitor
Camila Evangelista Dionisio Duarte	18	FG 1	Assessora de Registro Acadêmico do campus de Itabira
Carlos Eymel Campos Rodriguez	8	CD 4	Diretor de Extensão Tecnológica e Empresarial da PROEX
Daniel Ribeiro dos Santos Silva	12	CD 2	Pró Reitor de Administração
Daniele de Paula Liberato	12	FG 1	Coordenadora de Planejamento da DPO
Eduarda Carvalho Pinto	15	FG 1	Coordenador de Gestão de



Coelho			Contratos do campus de Itabira
Eduardo Crestana Guardia	32	CD 4	Diretor de Relações Internacionais
Eduardo Souza Rogel	12	FG 1	Assessora de Registro Acadêmico da PRG
Edvard Martins de Oliveira	30	FCC	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Computação
Eider Batista Pereira	12	CD 4	Diretor da DAP
Elisangela Cristina Romao	16	CD 4	Diretora de Prospecção Acadêmica e Profissional
Francisco Carlos de Oliveira	4	CD 4	Diretor de Obras e Infraestrutura
Glauber Goncalves Vitorino	15	FG 4	Secretária Administrativa do IMC
Gustavo Viana Rosa	17	FG 1	Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus de Itabira
Hebert Wesley Pereira Zaroni	12	CD 4	Diretora de Contabilidade e Finanças
Herbete Medeiros Vieira	10	FG 1	Coordenador de Infraestrutura
Jonas Marcelo de Carvalho Simao	12	CD 4	Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Jose Antonio Bellato Fonseca	5	FG 1	Coordenador dos Sistemas Acadêmicos
Jose Everaldo Campos	19	CD 3	Diretor da DTI
Lizziane Tejo Mendonça	9	FG 1	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas
Lucas Carvalho do Carmo	6	FG 1	Coordenador de Execução Orçamentária
Luciana da Silva Caretti	12	FG 1	Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva
Luis Henrique de Carvalho Ferreira	2	CD 3	Diretor do IESTI
Luiz Felipe Pugliese	3	CD 3	Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas
Marcelo Daige Prado Leite	12	FG 1	Coordenação NEOA
Marcio Roberto De Freitas	3	CD 3	Diretor do IEI
Maria de Fatima Sabino	12	FG 4	Secretária Administrativa
Maria Rita dos Reis	11	FG 1	Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões
Marilu Alcantara de Melo	12	CD 4	Diretor da DSQ



Schumann			
Marly Mendonca de Oliveira	15	CD 4	Diretora do CEDUC
Moises Goulart da Silva	12	FG 1	Coordenador de Obras da DOBI
Nivea Adriana Dias Pons	12	FCC	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Paula Soares de Almeida	12	CD 4	Chefe da Ouvidoria
Paulo Cesar Goncalves	34	CD 3	Diretor do IRN
Paulo Mateus Colosimo	12	FG 1	Gestora Financeira Setorial
Rafael de Carvalho Miranda	14	CD 3	Diretor do IEPG
Rafaela Souza Lemes	30	FG 1	Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas
Renata Macedo Marques Pereira	10	CD 4	Diretor de Pesquisa da PRPPG
Rosangela Moreira Martins	12	CD 4	Pró-Diretora Administrativa do campus de Itabira
Scheirla Teixeira Santos	9	FG 1	Coordenação de Compras e Contratos do campus de Itabira
Taisa Correa	15	CD 2	Pró-reitora de Extensão
Tania Figueiredo Cardoso	9	FG 1	Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do campus de Itabira
Tatiana de Jesus Vieira	11	FG 1	Coordenador da Central de Serviços
Tiago Luiz Goncalves	15	CD 4	Diretor de Assuntos Estudantis
Vinicius Moreira Santos	26	FG 1	Secretária da Reitoria
Vitor Nicchio Arcari	14	CD 4	Pró-Diretor de Infraestrutura do campus de Itabira
Zaqueu Oliveira dos Santos	5	CD 2	Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Douglas Lima Kistmann	18/06/2023	23088.021560/2023-85

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
------	----------------



Aline Simões de Souza Junqueira	02h e 24min
Claudio José Brito	23h e 42min
Gabriel Dambros	06min
Ricardo de Melo Dias	06min
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	02h e 28min

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	DATA	PROCESSO
José Maria de Carvalho Filho	08/08/2023	23088.020568/2023-24

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Alba Marina Gimenez	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias
Helena Maria Viana dos Santos de Rezende	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 20 de 16/08/2023
José Maria de Carvalho Filho	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 17 de 02/08/2023
Karinne Reis Deusdara Leal	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 15 de 01/08/2023
Luiz Marcelo de Carvalho	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 14 de 25/07/2023
Noemi Mendes Fernandes	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 16 de 01/08/2023

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Thaianne Esquierdo	Benjamin Esquierdo Vieira	Filho
Thaianne Esquierdo	Benicio Esquierdo Vieira	Filho
Sebastião Luiz Cardoso	Kizzy Aparecida Almeida Padua	Cônjuge

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Thaianne Esquierdo

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

**NOME DO SERVIDOR**

Thaianne Esquierdo

EXCLUSÃO AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**NOME DO SERVIDOR**

Fábio Roberto Fowler

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Oséias Martins Gonçalves	Inclusão	23088.015242/2023-85

AUXÍLIO FUNERAL

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Helena Maria Viana dos Santos de Rezende	Anderson Carlos de Rezende	23088.022571/2023-82
Maria Terezinha de Fátima Rocha	Renata de Fátima Bretanha Rocha	23088.019693/2023-91

PAGAMENTO DE RESÍDUOS

Processo: 23088.016890/2023-59	
--------------------------------	--

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

Processo: 23088.012244/2023-12	
Processo: 23088.012712/2023-59	

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.318, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019980/2023-00, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **MAURO JOSÉ RENÓ FERREIRA**, de D II 03 para D III 03, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2023.

PORTARIA Nº 1.323, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, de D IV 10 para D IV 11, com efeitos financeiros a contar de 21/08/2023.

PORTARIA Nº 1.333, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 118/2023 - IEPG e 27/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR as professoras Andréa Aparecida da Costa Mineiro (Presidente), Isabel Cristina da Silva Arantes e Valéria Fonseca Leite como membros titulares e o professor Luiz Guilherme Azevedo Mauad como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 78/2023, na área de **ADMINISTRAÇÃO: EMPREENDEDORISMO E MARKETING**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.345, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021,



§2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **CÍNTIA CRISTINA MÉLO CAMPOS E LOPES** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Libras, conforme Edital de Homologação nº 396, publicado no DOU de 19/07/2023, no código de vaga 933134, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, DOU de 15/04/2021.

PORTARIA Nº 1.347, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR a Professora **ALINE MASSIA PEREIRA** no Instituto de Recursos Naturais, a partir de 23/08/2023.

PORTARIA Nº 1.364, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 149/2023 - Reitoria, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **VINÍCIUS MOREIRA SANTOS** da Universidade Federal de Itajubá (Reitoria) para a Diretoria de Serviços Gerais/PRAd, com localização e exercício na Coordenação de Transportes, a partir de 28/08/2023.

PORTARIA Nº 1.368, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 59/2023



- DCC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **JÉTER MIGUEL DOS SANTOS:**

- Aline Gomes Ferreira (Orientadora) - SIAPE nº 2416877;
- Nadir Pereira Dias (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 3152931;
- Sérgio Miranda da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1990325.

PORTARIA Nº 1.395, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Engenharia de Saúde e Segurança, conforme Edital de Homologação nº 429, publicado no DOU de 10/08/2023, no código de vaga 873494, em decorrência da vacância de Janaina Antonino Pinto, DOU de 19/09/2022.

PORTARIA Nº 1.397, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 208/2023 - PRGP, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES** do Centro de Educação para Instituto de Matemática e Computação (lotação, localização e exercício), a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 1.399, DE 29 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 209/2023 - PRGP, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1.364/2023 - DDP, de 25/08/2023, de remoção do servidor Vinícius Moreira Santos, para onde se lê: a partir de 28/08/2023, LEIA-SE: a partir de 29/08/2023.

PORTARIA Nº 1.414, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018959/2023-89, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **SILVANA DIAS RODRIGUES**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2023.

PORTARIA Nº 1.415, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022192/2023-92, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 24/08/2023.

PORTARIA Nº 1.416, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 86/2023 - PRAD, **RESOLVE:**



REMOVER a servidora **TALITHA LEITE PIO** da Diretoria de Contabilidade e Finanças para a Diretoria de Serviços Gerais, com localização e exercício na Coordenação de Transportes, a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 1.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021513/2023-31, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de diploma de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **CLAUDIO JOSE BRITO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 24/08/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 113 do Regimento da Administração Central e pelo item 'a' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e conforme o Memorando Eletrônico nº 54/2023 - DSQ, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor **RICARDO DE MELO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1840903, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2023.

Finalidade: Atender a despesas com materiais de consumo para fins de manutenção e primeiros socorros e serviço de manutenção de equipamentos esportivos.

Limite: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Pagamento: através de cartão ou saque.

Revoga-se a Portaria 167/2023 - PRAD.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.007269/2023-02.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para suprir as demandas acadêmicas e administrativas da UNIFEI.

CONTRATADAS: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA; DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA; PLACIDO E PLACIDO LTDA; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA; AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA; R.A COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LICITACOES LTDA; ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA; SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; VITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de agosto de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.016827/2023-12.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de laboratório de química e hialotecnia.

CONTRATADAS: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA; P.F MEOTTI LICITACOES LTDA; REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de agosto de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da



Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 209/2023 - DDP, de 28/08/2023, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO, SIAPE: 2862283, como Fiscal Administrativo, conforme a seguinte descrição:

Contrato: nº 019/2023 e nº 020/2023

Processo nº: 23088.017095/2023-88

Dispensa Eletrônica NLL: 42/2023

Objeto: Contratação de empresa para ministrar treinamento sobre as normas regulamentadoras, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria nº 1355/2023 - DCC de 24/08/2023.

PORTARIA Nº 1.396, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta na DECLARAÇÃO nº 1691/2023- IESTI de 20/07/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o servidor JOSÉ ANDERSON DOS REIS, SIAPE: 1827356, e o servidor NEDSON JOAQUIM MAIA, SIAPE: 2114938, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 021/2023

Processo nº: 23088.018778/2023-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 046/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO COM A FINALIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENSINO E PESQUISA VISANDO A MONTAGEM DE PROTÓTIPOS DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA UNIFEI QUE APLICAM METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETO.

**PORTARIA Nº 1.406, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº Memorando Eletrônico nº 24/2023 - CASUP, de 24/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535 e o Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, SIAPE: 3151155, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 022/2023

Processo nº: 23088.021115/2023-15

Inexigibilidade: 5/2023

Objeto: Contratação de duas assinaturas anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços baseada na Instrução Normativa nº 73/2020, denominada BANCO DE PREÇOS, que atenderão aos campi de Itajubá e Itabira da Universidade Federal de Itajubá respectivamente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.388, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o resultado da eleição homologado na 2ª Assembleia Ordinária do IESTI realizada em 28/08/2023, e Decisão Administrativa nº 71/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR os servidores docentes a seguir para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, campus Itajubá, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025:

I - Membros Titulares:

- a) Caio Fernandes de Paula – Matrícula SIAPE nº 1887447;
- b) Carlos Waldecir de Souza – Matrícula SIAPE nº 1795095;
- c) Jeremias Barbosa Machado - Matrícula SIAPE nº 1862488;
- d) Kleber Roberto da Silva Santos - Matrícula SIAPE nº 2642873.

II - Membro Suplente:



a) Luiz Edival de Souza - Matrícula SIAPE nº 394747.

PORTARIA Nº 1.389, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o resultado da eleição homologado na 2ª Assembleia Ordinária do IESTI realizada em 28/08/2023, e Decisão Administrativa nº 72/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR os servidores docentes a seguir para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025:

I - Membros Titulares:

- a) João Paulo Reus Rodrigues Leite – Matrícula SIAPE nº 1999579;
- b) André Bernardi – Matrícula SIAPE nº 1310498;
- c) Bruno Tardiole Kuehne – Matrícula SIAPE nº 2127183;
- d) Edvard Martins de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1634986.

II - Membro Suplente:

- a) Gustavo Della Colletta – Matrícula SIAPE nº 2195502.

PORTARIA Nº 1.390, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o resultado da eleição homologado na 2ª Assembleia Ordinária do IESTI realizada em 28/08/2023, e Decisão Administrativa nº 73/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR os servidores docentes a seguir para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025:

I - Membros Titulares:

- a) Giscard Francimeire Cintra Veloso – Matrícula SIAPE nº 2576624;
- b) Luciano Bertini – Matrícula SIAPE nº 1967206;
- c) Maurílio Pereira Coutinho – Matrícula SIAPE nº 394764;
- d) Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida – Matrícula SIAPE nº 1732597;



e) Rodrigo de Paula Rodrigues – Matrícula SIAPE nº 3525710.

II - Membro Suplente:

a) Rondineli Rodrigues Pereira – Matrícula SIAPE nº 1814241.

7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Homologação *ad referendum* - registro de projeto de extensão: Introdução à Inteligência Artificial - Turma 5

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão “Introdução à Inteligência Artificial - Turma 5”.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação ad referendum do registro do projeto de extensão: Introdução à Inteligência Artificial - Turma 5.

Parágrafo único: a coordenação do projeto é do Prof. José Arnaldo Barra Montevechi, docente lotado no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG.

Art. 3º - APROVAR, por unanimidade, a participação dos seguintes professores do Instituto de Matemática e Computação como colaboradores do projeto:

a) Rafael de Magalhães Dias Frinhani

b) Rodrigo Silva Lima

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Homologações *ad referenda* - relatório de projeto de extensão: Destilaria de bebidas Casa Nova - Manutenção no site do cliente. Serviço de capacitação de Precificação de Sites, Sistemas e Aplicativos para Comp Júnior



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre relatórios de projetos de extensão.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação ad referenda dos relatórios dos projetos de extensão:

- a) Destilaria de bebidas Casa Nova - Manutenção no site do cliente.
- b) Serviço de capacitação de Precificação de Sites, Sistemas e Aplicativos para Comp Júnior.

Parágrafo único: os projetos são executados pela empresa júnior Byron.solutions e coordenados pelo Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Análise e deliberação do relatório parcial do afastamento para capacitação da Prof.^a Gisele Leite da Silva

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial de atividades desenvolvidas em capacitação da Prof.^a Gisele Leite da Silva.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório parcial de atividades desenvolvidas pela Prof.^a Gisele Leite da Silva em capacitação em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme documento SIPAC "Relatório nº 606/2023 - IMC".

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 31 DE AGOSTO DE 2023



DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Análise e deliberação do relatório parcial do afastamento para capacitação da Prof.^a Hévilla Nobre Cezar

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial de atividades desenvolvidas em capacitação da Prof.^a Hévilla Nobre Cezar.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório parcial de atividades desenvolvidas pela Prof.^a Hévilla Nobre Cezar em capacitação em nível de Doutorado na Universidade de Campinas, conforme documento SIPAC “Relatório nº 601/2023 – IMC”.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto - processo 23088.020714/2023-11.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto, no período de 09 a 14/11/2023, para participação em reunião de pesquisa e integrar, como membro, o Grupo de Discussão sobre **Problem Posing of International Commission on Mathematical Instruction - ICMI**. (TSG3.3), na **Universidad de Chile**.

Parágrafo único: o ônus da viagem será do tipo “ônus limitado”.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Homologação *ad referendum*: Solicitação de afastamento do país do Prof. Rick Antônio Rischter - processo 23088.022673/2023-06.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Rick Antônio Rischter.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* da solicitação de afastamento do país do Prof. Rick Antônio Rischter, no período de 03 a 08/09/2023, para participação em colaboração científica com o grupo da Universidad de Buenos Aires, em especial com as pesquisadoras Alicia Dickenstein e Mercedes Pérez Millán, conforme processo 23088.022673/2023 - 06.

Parágrafo único: o ônus da viagem será do tipo “ônus limitado”.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023

Análise e deliberação do relatório parcial do afastamento para capacitação do Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial de atividades desenvolvidas em capacitação do Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório parcial de atividades desenvolvidas pelo Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos em capacitação em nível de Pós-doutorado na **Mälardalen University**, conforme documento SIPAC “Relatório nº 629/2023 – IMC”.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.379, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: ANDRE AGUIAR MENDES, MAISA TONON BITTI PERAZZINI e RAFAEL SILVA CAPAZ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). ALINE MASSIA PEREIRA, Processo nº 23088.022282/2023-83.

PORTARIA Nº 1.392, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO, EDMILSON OTONI CORREA e FABIO SCALCO DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004818/2023-47, de Progressão da Prof(a). PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 28/08/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.423, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023



A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, SANDRA MIRANDA NEVES e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020724/2023-57, de Progressão do Prof. YOHAN ALI DIAZ MENDEZ, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 26/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 1.401, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Art. 44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a servidora Tânia Figueiredo Cardoso, matrícula SIAPE nº 1781997, da função de substituta da Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais, designada pela Portaria nº 35, de 09 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal - BIS.

PORTARIA Nº 1.402, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Art. 44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**



DESIGNAR a servidora Lilian Fausta da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1685281, para substituir a Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal - BIS.

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.359, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), realizada em 16 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, Matrícula SIAPE nº 2024880, da função de membro titular da ÁREA ESPECÍFICA do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.

Art. 2º DESIGNAR o professor FELIPE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3259638, para exercer a função de membro titular da ÁREA ESPECÍFICA do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira, para o mandato de 22/09/2023 a 21/09/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.360, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), realizada em 16 de agosto de 2023, **RESOLVE:**



Art. 1º RECONDUZIR o professor VALDIR TESCHE SIGNORETTI, matrícula SIAPE nº 1854644, para exercer a função de membro titular da ÁREA ESPECÍFICA do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira, para o mandato de 22/09/2023 a 21/09/2026.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1330/2020 -ICPA, de 22 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de setembro de 2023.

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o prof. EMERSON JOSÉ DE PAIVA, matrícula Siape nº 1795112, da função de Coordenador do Laboratório de Otimização e Simulação, localizado na sala 2203 do prédio 2 do campus de Itabira, a partir do dia 04 de setembro de 2023.

II - DESIGNAR o professor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Siape 2136122, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Otimização e Simulação, localizado na sala 2203 do prédio 2 do campus de Itabira, pelo período 05 de setembro de 2023 a 04 de setembro 2025.

III - REVOGAR a Portaria Nº 2181/2021 do IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº60, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referendum* da proposta de ação de extensão:

1 - Código: EVxxx-2023

Título: Bate-papo sobre liderança e benefícios de ser MEJ

Período de Realização: 21/08/2023 a 21/08/2023

Coordenação: Isabela Maganha



Decisão Administrativa Ad Referendum Nº 30/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 20/2023, que aprova solicitação de afastamento dos professores Carlos Augusto de Souza Oliveira e Sérgio Pacífico Soncim.

Período de afastamento: 30/07/2023 a 06/08/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referendum* Nº 31/2023 que aprova a participação dos professores Carlos Augusto de Souza, Sérgio Pacífico Soncim e Marconi Oliveira de Almeida no projeto “Estudo da viabilidade técnica de utilização do rejeito de flotação de minério de ferro em pavimentos asfálticos - Monitoramento dos trechos experimentais de Cauê”.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR Relatórios Semestrais de Ações de Capacitação:

1 - Bruno Silva Cota

Período do Relatório: 01/02/2023 a 30/06/2023

2 - Glauber Zerbini Costal

Período do Relatório: 01/01/2023 a 31/07/2023

3 - Gustavo Rodrigues de Moraes

Período do Relatório: 01/01/2023 a 15/07/2023

4 - Patrícia Baldini de Medeiros Garcia

Período do Relatório: 01/03/2023 a 08/07/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de ação de capacitação (pós doutorado) da professora Ronara Cristina Bozi dos Reis, a ser realizada na modalidade Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS e sua solicitação de afastamento do país no mês de 01/02/2024 a 29/02/2024 para coleta de dados na Universidade Católica do Porto, em Porto/Portugal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a indicação do professor Carlos Henrique de Oliveira como Coordenador do Laboratório de Otimização e Simulação (LOSI).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

1. APROVAR a proposta de alteração de área dos laboratórios das salas 2104 (Laboratório de Nanotecnologia e Laboratório de Estruturas) e 2105 (Laboratório de Ensaio Mecânicos, Laboratório de Termo Análise, Laboratório de Cerâmicas e Laboratório de Cerâmicas Avançadas); e

2. CRIAR Comissão para elaboração de estudo pormenorizado sobre possíveis implicações decorrentes da alteração de áreas dos laboratórios supracitados, composta pelas professoras Andreza de Souza Andrada e Viviany Geraldo de Moraes e pelos professores Daniel Andrada, Fabrício Vieira de Andrade, Francisco Moura Filho, Luiz Leroy Thome Vaughan e Ricardo Luiz Peres Teixeira.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a proposta de alteração de nomes dos laboratórios:

De: Laboratório de Metrologia

Para: Laboratório de Metrologia Professor Dr. Márcio Dimas Ramos; e

De: Laboratório de Polímeros

Para: Laboratório de Polímeros Dra. Marli Luiza Tebaldi.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a Carga Horária Docente dos docentes do IEI apresentada para o segundo semestre de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR relatório final de ação de extensão:

1 - Código: CR042-2023

Título: Arborização Urbana

Período de Realização: 06/07/2023 a 07/07/2023

Coordenação: Helena Mendonça Faria

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2023



O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IEI, a participação dos docentes abaixo relacionados, no Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, as Empresas VALE S. A. e CO-LOG LOGISTICA DE COPRODUTOS S.A., e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: “Estudo da viabilidade técnica de utilização do rejeito de flotação de minério de ferro em pavimentos asfálticos - Monitoramento dos trechos experimentais de Cauê”.

1 - Sérgio Pacífico Soncim SIAPE 1304903 - Coordenador/ Pesquisador - carga horária mensal 8h - período 24 meses.

2 - Carlos Augusto de Souza Oliveira SIAPE 1535075 - Pesquisador - carga horária mensal 8h - período 20 meses.

3 - Marconi Oliveira de Almeida SIAPE 1474818 - Pesquisador - carga horária mensal 8h - período 20 meses.

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes.
